PROJETO PEDAGÓGICO – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
INTITUIÇÃO DE ENSINO	Unieducar
CREDENCIAMENTO	Parecer 0305/2021 - Câmara de Educação Superior e Profissional
MANTENEDORA	Unieducar Inteligência Educacional – CNPJ 05.569.970/0001-26
REGISTRO MEC SISTEC	43970 – SISTEC - Parecer CEE-CE No. 305/2021
REGISTRO SICAF – PJ	170038
REGISTRO ABED	5.139 – Categoria Institucional
REGISTRO CFA/CRA	PJ – 3457 – CE

Declaramos, a pedido do(a) interessado(a), e para fins de prova junto ao respectivo órgão empregador, que o curso abaixo citado encontra-se disponível para matrícula, como programa de **Extensão / Capacitação**, junto à **Unieducar**, com data para início e término a definir, conforme carga horária assinalada.

METODOLOGIA: O conteúdo dos cursos de Extensão pode ser disponibilizado conforme a evolução do programa, e em função de sua correspondente carga horária. Os objetos instrucionais são apresentados em uma interface diagramada de fácil navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. O acesso às videoaulas e demais objetos instrucionais, além de materiais extras disponíveis na biblioteca (e-books), exercícios, audioaulas e videoteca é bastante intuitivo e proporciona uma experiência de interatividade no processo de aprendizagem a distância. Os programas preveem a participação do aluno em atividades de interação no AVA. Tais atividades - passíveis de serem comprovadas, podem ocorrer por meio de conversação em tempo real, fóruns, videoconferências, jogos, aulas participativas, trabalhos em equipe, discussões, dinâmicas de grupo, estudos de caso ou simulações.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO: O programa de Extensão / Capacitação prevê a participação ativa do inscrito nas diversas atividades propostas. O aluno matriculado em um programa de capacitação deve cumprir rigorosamente com o cronograma de atividades a seguir detalhado, aplicando 8 (oito) horas diárias no desenvolvimento das seguintes ações durante todo o período de acesso ao conteúdo:

ATIVIDADES/HORÁRIOS	08h-09h	09h-10h	10h-11h	11h-12h	12h-14h	14h-15h	15h-16h	16h-17h	17h-18h
Videoaulas Audioaulas	■	■			INTERVALO	■	■		
E-books Audiobooks		■	■		INTERVALO		■	■	
Atividades/Interação				■	INTERVALO				■
Suporte c/Tutoria			■	■	INTERVALO			■	
TOTAL DE HORAS DIÁRIAS APLICADAS NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES									8 (OITO)

SINCRONICIDADE: Os programas de Extensão / Capacitação são caracterizados como síncronos, a partir do momento da inscrição, com a indicação por parte do aluno, da data que iniciará, tendo em vista que passa a ter as datas de início e término definidas.

TUTORIA E FORMAS DE INTERAÇÃO: Os programas de Extensão / Capacitação recebem suporte de uma tutoria especificamente designada para acompanhamento do rendimento dos alunos. A interação é realizada online por meio da plataforma AVA. A tutoria é desenvolvida de modo proativo e consiste na assistência didática, compartilhamento de informações, troca de experiências, estímulo ao cumprimento dos exercícios propostos e cooperação visando o melhor aproveitamento dos conteúdos estudados. A tutoria é desempenhada pelo corpo de tutores da Unieducar e a interação entre tutores, estudantes e a coordenação do curso é exclusivamente online, onde são agendadas ações síncronas em outras modalidades (fóruns, videoconferências, chats etc.). A tutoria efetiva encaminhará módulos de conteúdos com atividades avaliativas semanalmente, para que o estudante possa complementar os estudos quanto ao tema desenvolvido no curso.

AVALIAÇÃO/CERTIFICAÇÃO: Nos programas de Extensão / Capacitação a avaliação é qualitativa e múltipla. A nota da avaliação final pode contemplar fatores e formas de avaliação diversas, tais como a elaboração de redações durante e ao término do programa, bem como a frequência e participação em eventos de conversação em tempo real, nas quais são observadas as contribuições de ordem teórica e prática, além de outras modalidades de avaliação individual, bem, como: a realização de atividade avaliativa ao término de cada aula ou módulo de conteúdo e a realização de atividade avaliativa final, com pontuação, ao término da capacitação. A geração do certificado eletrônico é condicionada à verificação de aproveitamento mínimo de 70% nas atividades de

avaliação. Todos os cursos contam com ferramenta de avaliação de conteúdo (aprendizagem) e institucional, que somente é disponibilizada após transcorrido o prazo mínimo correspondente à carga horária certificada.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR: Os programas de Extensão / Capacitação apresentam organização curricular elaborada a partir de projetos pedagógicos específicos, elaborados por uma equipe pedagógica multidisciplinar, que acompanha o projeto, desenvolvimento e atualização de conteúdo. TECNOLOGIA DE EAD/E-LEARNING: Após a elaboração dos conteúdos é realizada a migração para o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, o que demanda a aplicação de tecnologias de Design Instrucional adequadas aos assuntos abordados. MATERIAIS DIDÁTICOS: Os conteúdos programáticos dos cursos de Extensão / Capacitação são lastreados em materiais didáticos constantemente atualizados. Dentre os objetos de aprendizagem podem ser disponibilizados videoaulas; livros eletrônicos (e-books); audioaulas; desafios; exercícios e testes; além de conteúdos de fontes externas, a partir de material relacionado. INTERAÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO: Os programas de Extensão / Capacitação contam – além do suporte de tutoria especializada - com uma infraestrutura de apoio que prevê a interação entre alunos e alunos; alunos e professores/tutores; e alunos e pessoal de apoio Administrativo. Essa interação é garantida por meios eletrônicos com registros de chamados e/ou por meio telefônico, conforme o caso. O AVA utilizado pela Unieducar é uma plataforma proprietária, desenvolvida e atualizada permanentemente, e permite, dentre outras facilidades, o acompanhamento das horas de estudo a distância e presencial, conforme o caso. SOBRE A

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: A Unieducar é uma Instituição de Ensino Superior mantida pela Unieducar Inteligência Educacional, que atua – desde 2003 - com a idoneidade e credibilidade atestada por diversos órgãos públicos, e empresas privadas, além de milhares de profissionais, servidores públicos, estudantes e professores universitários de todo o Brasil. Instituição de Ensino Credenciada pelo MEC; cadastrada junto ao SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal - como fornecedores de cursos e treinamentos junto à Administração Federal. A Unieducar é associada à ABED – Associação Brasileira de Educação a Distância e à IELA - International E-Learning Association. Atende mediante Nota de Empenho todos os órgãos públicos Federais, Estaduais, Distritais e Municipais, emitindo a respectiva documentação fiscal (Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica) vinculada às matrículas.

ESTRUTURA DO CURSO - COMPONENTES CURRICULARES

TÍTULO DO PROGRAMA: Direito Eleitoral, Lei da Ficha Limpa e Inteligência Artificial

CARGA HORÁRIA: 320 horas

PRAZO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO: 40 dias.

PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO: 120 dias.

OBJETIVOS GERAIS:

Excelência em Direito Eleitoral e Inelegibilidades

O curso de Direito Eleitoral, Lei da Ficha Limpa e Inteligência Artificial oferece uma imersão completa e atualizada para advogados, consultores e servidores públicos. Com as recentes alterações da Lei Complementar número 219 de 2025, dominar o novo regime de inelegibilidades, o registro de candidaturas e as ações de impugnação tornou-se essencial. O conteúdo programático abrange desde os fundamentos constitucionais até o complexo sistema de financiamento e prestação de contas. Este aprofundamento garante a segurança jurídica necessária para atuar com maestria em campanhas partidárias e no contencioso perante a Justiça Eleitoral.

Inteligência Artificial e Proteção de Dados nas Eleições

A interseção entre inovações tecnológicas e o processo eleitoral exige atualização estratégica. O curso inova ao integrar a Lei Geral de Proteção de Dados aos desafios do tratamento de informações sensíveis e do microdirecionamento de eleitores. Explora-se o uso da inteligência artificial generativa, o combate às deepfakes e a responsabilidade das plataformas digitais. Compreender a regulamentação do conteúdo sintético e da desinformação é um diferencial indispensável para resguardar a integridade dos pleitos e

orientar campanhas políticas dentro dos estritos limites éticos e normativos vigentes no ambiente digital contemporâneo.

Destaque no Mercado de Trabalho e Atuação Prática

Voltado para a aplicação imediata, a formação capacita o aluno a enfrentar os complexos desafios do contencioso eleitoral e da investigação de ilícitos, como o abuso de poder e a corrupção eleitoral. Os profissionais encontram nesta capacitação as ferramentas definitivas para atuar no processo penal eleitoral, nas ações de cassação e na análise de provas digitais. Investir nesta qualificação significa assegurar uma posição de vanguarda no mercado, dominando a jurisprudência mais recente do Supremo Tribunal Federal e consolidando uma carreira de alto nível pautada pela excelência e defesa democrática.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Proporcionar ao estudioso na área uma visão abrangente sobre os temas elencados no Conteúdo Programático.

DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO: O desenvolvimento do conteúdo programático requer a realização das seguintes atividades/dinâmicas, com vistas ao cumprimento da correspondente carga horária deste programa de capacitação:

- O aluno deverá assistir e eventualmente voltar a assistir às videoaulas, com o objetivo de fixar o conteúdo trabalhado pelo professor;
- Para cada aula ministrada, o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA disponibiliza um ou mais e-books, a fim de que o aluno possa ler e reler os textos de apoio, aprofundando o estudo sobre cada um dos tópicos ministrados, objeto de seu desenvolvimento neste programa;
- O programa disponibiliza ainda uma lista de exercícios propostos, visando a fixação do conteúdo trabalhado, especialmente com questões/problemas que exigem a aplicação dos conceitos desenvolvidos nas aulas e nos livros-texto às situações concretas apresentadas;
- O aluno é também acompanhado por um ou mais tutores designados pela Instituição de Ensino. No AVA, o aluno dispõe ainda de um canal de interação com esses professores especialistas nas matérias objeto das aulas.

Cumprindo então todas essas atividades, agrupadas nos quatro itens acima, o aluno poderá usufruir de uma experiência de aprendizado enriquecedora, aproveitando todas as ferramentas que a Instituição coloca à sua disposição e, consequentemente, aprimorando sua qualificação profissional. Resta evidenciado que a carga horária total não está atrelada ao tempo de duração das videoaulas, mas à diligente observância do que é proposto neste projeto pedagógico.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS E INSTITUCIONAIS DO DIREITO ELEITORAL: Princípios Constitucionais do Direito Eleitoral; Soberania Popular, Cidadania e Sufrágio Universal; Fontes Normativas e Competência Regulamentar do TSE; Organização e Competências da Justiça Eleitoral; Atuação do Ministério Público Eleitoral e Poder de Polícia Eleitoral;
SISTEMAS ELEITORAIS, PARTIDOS POLÍTICOS E FEDERAÇÕES PARTIDÁRIAS: Sistemas Majoritário e Proporcional; Quociente Eleitoral, Quociente Partidário e Distribuição das Sobras; Partidos Políticos, Autonomia e Funcionamento Partidário; Filiação, Fidelidade, Desfiliação e Janela Partidária; Federações Partidárias e Coligações nas Eleições Majoritárias;
DIREITOS POLÍTICOS, ALISTAMENTO E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE: Capacidade Eleitoral Ativa e Passiva; Alistamento, Domicílio e Regularidade Eleitoral; Perda, Suspensão e Reaquisição dos Direitos Políticos; Condições Constitucionais e Legais de Elegibilidade; Aferição da Elegibilidade e Alterações Fáticas ou Jurídicas Supervenientes;
LEI DA FICHA LIMPA E NOVO REGIME DAS INELEGIBILIDADES: Inelegibilidades Constitucionais e da Lei Complementar nº 64/1990; Lei Complementar nº 135/2010 e Lei da Ficha Limpa; Alterações Introduzidas pela Lei Complementar nº 219/2025; Condenação Criminal, Improbidade, Rejeição de Contas e Abuso de Poder; Contagem, Extinção, Acumulação e Efeitos dos Prazos de Inelegibilidade;
REGISTRO, IMPUGNAÇÃO E CONTROLE DAS CANDIDATURAS: Convenções Partidárias, Registro de Candidatura e DRAP; Ação de Impugnação de Registro de Candidatura; Requerimento de Declaração de Elegibilidade e Capacidade Eleitoral Passiva; Cotas de Gênero, Fraude Eleitoral e Súmula nº 73 do TSE; Indeferimento, Substituição, Cassação e Recursos Eleitorais;
ILÍCITOS ELEITORAIS, ABUSO DE PODER E CONDUTAS VEDADAS: Abuso de Poder Político, Econômico e Uso Indevido dos Meios de Comunicação; Condutas Vedadas aos Agentes Públicos; Captação Ilícita de Sufrágio e Arrecadação ou Gastos Ilícitos; Fraude, Corrupção e Assédio Eleitoral; AIJE, Representações, Cassação, Inelegibilidade e Sanções Eleitorais;
FINANCIAMENTO, ARRECADAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS: Fundo Especial de Financiamento de Campanha

e Fundo Partidário; Doações de Pessoas Físicas, Financiamento Coletivo e Meios Eletrônicos de Pagamento; Limites de Gastos, Despesas Eleitorais e Fontes Vedadas; Cotas de Financiamento para Mulheres, Pessoas Negras e Indígenas; Prestação de Contas, SPCE, Irregularidades e Responsabilização Eleitoral;

PROPAGANDA, PESQUISAS, VOTAÇÃO E CONTENCIOSO ELEITORAL: Propaganda Partidária, Intrapartidária e Eleitoral; Pesquisas Eleitorais, Internet, Redes Sociais e Impulsionamento de Conteúdo; Votação Eletrônica, Apuração, Totalização e Fiscalização; Diplomação, Mandato Eletivo e Contencioso Pós-Eleitoral; Crimes Eleitorais, Processo Penal Eleitoral e Violência Política contra a Mulher;

AÇÕES ELEITORAIS, CONTENCIOSO E JURISPRUDÊNCIA DO STF E DO TSE: Ação de Investigação Judicial Eleitoral e Abuso de Poder; Ação de Impugnação de Mandato Eletivo e Recurso Contra Expedição de Diploma; Representações Eleitorais e Ações Relativas à Arrecadação e aos Gastos Ilícitos; Cassação de Registro, Diploma e Mandato e Efeitos sobre a Inelegibilidade; Jurisprudência Atual do STF e do TSE sobre Lei da Ficha Limpa, Registro de Candidatura e Ilícitos Eleitorais;

CRIMES ELEITORAIS E PROCESSO PENAL ELEITORAL: Crimes Eleitorais Previstos no Código Eleitoral e na Legislação Especial; Corrupção Eleitoral, Coação, Falsidades e Crimes Relacionados à Propaganda; Violência Política Contra a Mulher e Proteção da Participação Política; Competência da Justiça Eleitoral e Investigação Criminal Eleitoral; Ação Penal, Procedimento, Provas Digitais e Responsabilização Penal no Contexto Eleitoral;

LGPD E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO DIREITO ELEITORAL: Aplicação da LGPD a Partidos, Federações, Candidaturas e Campanhas; Bases Legais para o Tratamento de Dados no Contexto Eleitoral; Dados Sensíveis, Opinião Política e Perfilamento de Eleitores; Microdirecionamento, Mensageria e Compartilhamento de Bases de Dados; Direitos dos Titulares, Segurança da Informação e Responsabilidade pelo Tratamento;

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, DEEPFAKES E TECNOLOGIAS APLICADAS ÀS ELEIÇÕES: Inteligência Artificial Generativa nas Campanhas e na Comunicação Política; Conteúdo Sintético, Deepfakes e Deveres de Identificação; Desinformação, Plataformas Digitais e Responsabilidade dos Provedores; Limites Jurídicos ao Uso de IA para Segmentação, Recomendação e Influência Eleitoral; IA Aplicada à Pesquisa Jurídica, Monitoramento Eleitoral e Verificação de Informações.